

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6935

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2021/2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Intervenções estão concentradas próximo ao edifício do Ministério Público do Trabalho

Requalificação Viária: novas intervenções na avenida Francisco Lacerda de Aguiar

Com apoio da Prefeitura de Cachoeiro, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) está dando prosseguimento às intervenções previstas no projeto de requalificação viária da avenida Francisco Lacerda de Aguiar, elaborado pela equipe de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Obras (Semo).

Na tarde desta segunda-feira (4), o órgão deu início ao alongamento de um canteiro na região do Posto Senna. Para viabilizar os trabalhos, o trecho da avenida Francisco Lacerda de Aguiar entre o Easy Hotel e o edifício do Ministério Público do Trabalho está em meia-pista, sentido rodoviária.

Além disso, a rua João Bezerra está interditada para o tráfego de veículos no trecho entre o acesso à avenida Lacerda de Aguiar e a rua Norma Pacheco.

Intervenções também na avenida Aristides Campos

Paralelamente às intervenções realizadas pelo

Dnit na avenida Francisco Lacerda de Aguiar, a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) também realiza etapas do projeto de requalificação viária na avenida Aristides Campos.

As intervenções, que estão sendo executadas no período noturno, compreendem o trecho da antiga fábrica da Selita e o trevo do Posto Senna.

Projeto foi aprovado pela população

O projeto de requalificação viária da avenida Lacerda de Aguiar, que também inclui intervenções na avenida Aristides Campos, foi elaborado por técnicos em mobilidade urbana da Secretaria Municipal de Obras (Semo) e apresentado à população em audiência pública no último mês de julho.

As mudanças incluem um conjunto de intervenções que visam reduzir pontos de retenções que geram transtornos e acidentes de trânsito.



Campanha busca promover a prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas que vivem com HIV ou Aids

Roda de conversa marca Dezembro Vermelho em Cachoeiro

Nesta quarta (6), os pacientes assistidos pelo Centro de Referência em Infectologia Abel Santana (Crias) participam de uma roda de conversa em alusão à campanha Dezembro Vermelho, em Cachoeiro. A partir das 10h, servidores e assistidos conversam sobre prevenção e tratamento da Aids e infecções sexualmente transmissíveis.

Além disso, aqueles que se sentirem à vontade para compartilhar suas próprias histórias, impressões e opiniões sobre o assunto poderão se expressar, com o objetivo de trocar experiências e permitir uma melhor compreensão sobre o processo de diagnóstico e tratamento.

A ação é uma iniciativa do município para marcar a campanha nacional Dezembro Vermelho, que busca promover a prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas que vivem com HIV ou Aids, bem como de ou-

tras infecções sexualmente transmissíveis.

Cachoeiro está engajado nessa luta e dispõe, hoje, do CRIAS, que oferece exames gratuitos para detecção de hepatites B e C, sífilis e HIV. Uma vez confirmado que o paciente contraiu uma delas, o tratamento é iniciado, imediatamente, via Sistema Único de Saúde (SUS).

Outra porta de entrada para conseguir exames e tratamento, são as diversas unidades de saúde espalhadas pelo município.

Crias

Endereço: rua Raulino de Oliveira, nº 02, Centro (em frente à Catedral).

Funcionamento: segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

Telefone: (28) 3155-5387 / 3511-8246



Bairro recebeu melhorias como construção de redes de drenagem, muros de contenção e pavimentação asfáltica

Após obras de infraestrutura urbana, prefeito de Cachoeiro visita bairro São Lucas

O Prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, esteve, na manhã desta segunda-feira (4), no bairro São Lucas, onde a gestão municipal realizou obras de infraestrutura urbana.

Com investimento superior a R\$ 2,4 milhões, as intervenções incluíram construção de redes de drenagem, muros de contenção e pavimentação asfáltica.

Foram contempladas as ruas José Moreira filho, Beco público, Daniel Pereira da Silva, Marques Gonçalves, Alcides dos santos, além da avenida Antônio Alves

“São importantes intervenções, que abrangem, não apenas, a pavimentação asfáltica, mas também a construção de redes de drenagem e muros de contenção, visando promover a segurança e o bem-estar da comunidade. Estamos comprometidos em seguir trabalhando para transformar mais as áreas da cidade, promovendo um ambiente urbano cada vez melhor para todos”, destacou o

prefeito.

Mais obras entregues no município

As melhorias de infraestrutura urbana de Cachoeiro não se limitam à região do bairro Gilson Carone. Neste mês, a Prefeitura realizará uma série de entregas de obras de drenagem e pavimentação na sede e no interior do município.

No dia 14 de dezembro, a gestão municipal estará no bairro Aeroporto e no distrito de Coutinho para a inauguração de 13 ruas pavimentadas. Em seguida, no dia 20, será a vez do bairro Marbrasa, que recebeu obras nas ruas projetada 01 e Recanto das Pedras.

Posteriormente, no dia 21, a inauguração acontecerá no bairro Central Parque, que teve melhorias realizadas em três ruas: Projetadas 01 e 02 e Ademir Soares. Já em janeiro de 2024, no dia 17, serão entregues duas ruas no distrito de Córrego dos Monos.

**ÓTIMA
OPORTUNIDADE
PARA QUITAR
SEUS DÉBITOS!**

2023

REFIS



PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

**CONDIÇÕES DE
PARCELAMENTO
E DESCONTOS**

Parcela única

100% de desconto nas multas e juros

Pagamento em 2 e 10 vezes

90% de desconto nas multas e juros

Pagamento em 11 a 20 meses

80% de desconto nas multas e juros

Pagamento em 81 e 90 meses

10% de desconto nas multas e juros

Pagamento em 91 e 100 meses

não contarão com os descontos

Empresas em situação de recuperação judicial
parcelamento de até 240 meses, com abatimento
de 100% nos juros de mora e multa moratória

REFIS vai até 28/12/23

Secretaria Municipal de Fazenda (**SEMFA**)
Rua 25 de Março, Centro (em frente ao
Shopping Cachoeiro)



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.506

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, CONSTATE DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 31.507, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 84070/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º do Decreto nº 31.507/22, modificado pelos Decretos nº 32.248/22 e nº 32.706/23, que trata da composição da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 1ª COPAD, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º Designar os servidores municipais RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES, MATEUS AMBROSIM DARÉ e WEZIRLEI FREITAS XAVIER, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 1ª COPAD, constituída através do Decreto nº 30.189/21."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 33.046/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.503 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 58565/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMAD, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	CLASSE	NÍVEL	REF	PROMOVIDO PARA REF.	BIÊNIO	EFEITOS FINANCEIROS
029611-01	IZAÍAS NICÁCIO DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL PCS	28/05/2008	GOA	I	J	K	2018/2020	28/05/2020
029611-01	IZAÍAS NICÁCIO DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL PCS	28/05/2008	GOA	I	K	L	2020/2022	28/05/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.504 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 70338/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMUS, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Ref.	Biênio	Efeitos Financeiros
2331940-3	DENISE DOS SANTOS SANT ANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PCS	02/03/2010	GTAA	I	A	B	2010/2012	02/03/2012
2331940-3	DENISE DOS SANTOS SANT ANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PCS	02/03/2010	GTAA	I	B	C	2012/2014	02/03/2014
2331940-3	DENISE DOS SANTOS SANT ANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PCS	02/03/2010	GTAA	I	C	D	2014/2016	02/03/2016
2331940-3	DENISE DOS SANTOS SANT ANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PCS	02/03/2010	GTAA	I	D	E	2016/2018	02/03/2018
2331940-3	DENISE DOS SANTOS SANT ANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PCS	02/03/2010	GTAA	I	E	F	2018/2020	02/03/2020
2331940-3	DENISE DOS SANTOS SANT ANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PCS	02/03/2010	GTAA	I	F	G	2020/2022	02/03/2022

Art. 2º Tornar sem efeito as progressões horizontais concedidas à referida servidora através das Portaria nºs. 2.011/2022 e 1.781/2023.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.509/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES, CONSTANTES NA PORTARIA Nº 2.439/2023.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ILMA SOARES PAULINO	Coordenador de Economia	SEMCIT	11/01/2024 a 09/02/2024	15/01/2024 a 29/01/2024 e 04/03/2024 a 18/03/2024	79869/2023
LARISSA PAULA GABURO BAZONI	Auditor Fiscal de Meio Ambiente	SEMURB	02/01/2024 a 16/01/2024 e 01/02/2024 a 15/02/2024	01/03/2024 a 15/03/2024 e 16/04/2024 a 30/04/2024	80280/2023
PEDRO JOSE DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	01/07/2024 a 30/07/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	78740/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.511/2023

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 68474/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária do servidor IGOR MORAES MARTINS, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme perícia de atestado emitido pelo Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual determinou que o servidor deverá exercer funções que não exijam esforço físico e levantamento de peso, no período de 90 (noventa), a partir de 10 de outubro de 2023, nos termos do artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.540/2023

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÕES EXARADAS PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 31.468, de 11 de março de 2022,
tendo em vista o que consta no Decreto
nº 27.665, de 10 de maio de 2018,
tendo em vista o que consta no processo
nº **83864/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs
919, 920, 921, 922, 923, 924 e 925**, em anexo, exaradas pelo
Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 920, de 29 de novembro de 2023

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
DE RECURSO DO ORÇAMENTO
GERAL DA UNIÃO REPASSADO AO
PROGRAMA DE PROTEÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL “CASA
VERDE”**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o repasse de Recurso Federal oriundo de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e 300.000,00 (Trezentos mil reais) para Programa de Promoção e Assistência Social - Casa Verde, referente à Programação Nº 320120920230009, emenda Nº 55901320120202302.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho programado com recurso oriundo do Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) que serão repassados ao Programa de Promoção e Assistência Social "Casa Verde", para serem executados em 12 meses, com pagamento de pessoal referenciado, conforme determina a NOB/SUAS/RH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 05/12/2023 09:25:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em https://processos.cachoeiro-es.gov.br/autenticidade com o identificador 3900330863390339078400099003A900440072P004000 - Documento assinado eletronicamente conforme MP com o nº 2.200-2/2003 ou no portal do Poder Judiciário e/ou de Documentação Digital conforme art. 4º, II

14/06/2020



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 921, de 29 de novembro de 2023

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o repasse de Recurso Federal oriundo de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e 300.000,00 (Trezentos mil reais) para Programa de Promoção e Assistência Social - Casa Verde, referente à Programação Nº 320120920230009, emenda Nº 55901320120202302.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho programado com recurso oriundo do Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) que serão repassados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, para serem executados em 12 meses, com custeio da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 05/12/2023 09:26:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[illegible]

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE RECURSO DO ORÇAMENTO
GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO
REPASSADO AO PROGRAMA DE
PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
“CASA VERDE”.**

Considerando que o COMASCI aprovou o Plano de Trabalho do Programa de Promoção e Assistência Social – Casa Verde e, que o Recurso foi aplicado conforme previsto, de acordo com a Resolução N° 784, de 12 de abril de 2022

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de recurso do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) transferidos ao Programa de Promoção e Assistência Social "Casa Verde", que executou R\$ 9.977,10 (Nove mil novecentos e setenta e sete reais e dez centavos) e, sendo devolvidos os saldos remanescentes existentes em conta, referente ao Termo de Fomento Nº 108/2022 pactuado junto à SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 05/12/2023 09:26:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003306139003897084005409726044000 Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 39003306139003897084005409726044000 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II,
14/06/2020



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 923, de 29 de novembro de 2023

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o Projeto “Cuidar de Vidas” é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para Reforma da Sala de Treinamento e do Barracão do Projeto “Cuidar de Vidas” executado dentro da propriedade da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 255.701,07 (Duzentos e um mil setecentos e um reais e sete centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 05/12/2023 09:27:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[illegible]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 924, de 29 de novembro de 2023

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTUFA
COM SISTEMA HIDROPÔNICO DO
PROJETO "CUIDAR DE VIDAS"**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o Projeto "Cuidar de Vidas" é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto "Cuidar de Vidas" para Implantação de Estufa de 800 m2 com Sistema de Hidroponia de 400 m2, para produção de verduras e folhosas o ano todo, executado dentro da propriedade da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, bem como, pagamento de pessoal referenciado para manutenção do espaço, durante 12 meses, no valor total de R\$ 326.739,87 (Trezentos e vinte seis mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 05/12/2023 09:28:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro-es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003306389038400369034005604400-Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 39003306389038400369034005604400-Documento assinado digitalmente conforme MP
14,063/2020.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 925, de 29 de novembro de 2023

**APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO
ANUAL RETIFICADO DA EXECUÇÃO
FÍSICO-FINANCEIRA DO FUNDO FEDERAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2022**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Retificado da Execução Físico-Financeira do Fundo Federal da Assistência Social de 2020, dos Serviços, Programas, Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M e IGD-SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de
Itapemirim - COMASCI

Documento assinado digitalmente

gov.br MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 05/12/2023 09:29:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390033080336003890034000000000004005000040000-Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 390033080336003890034000000000004005000040000-Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II,
14.063/2020.



PORTARIA Nº 2.542/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, tendo em vista o que consta no processo nº **83933/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 029, 030 e 031**, datadas de 4 de dezembro de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

**APROVA A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO PARA CAPTAÇÃO DE
RECURSO ATRAVÉS DO FUNDIPI NO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI.**

Considerando a Resolução do CMICI Nº 013, de 7 de junho de 2022 referente ao PROJETO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL.

Art. 1º - Aprovar a Prorrogação de prazo para captação de recurso através FUMDIPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, CNPJ 40.158.044/0001-69 e Conta Corrente do BANESTES S/A Nº 32.956.047, por mais 2 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2025, no CMICI - Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

less

MARILENE DE BATISTA DEPES

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em https://processos.cachoeira-es.gov.br/autenticidade com o identificador 390033086335907055004460A400F405D9245E000 Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e seu regulamento, e com chave pública SIO-Sistema Brasileiro de Assinaturas Eletrônicas conforme art. 4º, II da Lei nº 11.367 de 2006.

14/06/2020



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

**APROVA O PROJETO PARA
CAPTAÇÃO DE RECURSO ATRAVÉS
DO FUNDIPI NO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM – CMCI.**

Considerando que é competência do Conselho Municipal do Idoso criar serviços alternativos de saúde para o Idoso e políticas e programas assistenciais em caráter supletivo para aqueles que necessitarem, conforme previsto na Lei Nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e no Estatuto do Idoso, Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

Art. 1º - Aprovar o Projeto HECI - OUVINDO NA MELHOR IDADE" com recurso captado através FUMDIPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, CNPJ 40.158.044/0001-69 e Conta Corrente do BANESTES S/A Nº 32.956.047, no valor de R\$ 2.027.630,00 (Dois milhões vinte sete mil seiscientos e trinta reais) para beneficiar os Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com consultas de avaliação e revisão, exames de Audiometria e Impedanciometria, cirurgias de Otosclerose e Timpanoplastia e Doação de Aparelho Auditivo.


MARILENE DE BATISTA DEPES

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim

[illegible]

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

APROVA A RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO RESIDENCIAL VILA ACONCHEGO NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI.

Considerando a Resolução nº 004, de 06 de junho de 2017, que aprova os parâmetros para inscrição no CMICl, de entidades, programas, projetos e serviços para idosos em funcionamento no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 1º - Aprova a Renovação de Inscrição da Instituição Privada abaixo mencionada no Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim – CMCI

- CNPJ nº 12.981.443/0001-90

W. E. B. DUBOIS

MARILENE DE BATISTA DEPES

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeira.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390033004280038990580042460340064009700404000. Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 390033004280038990580042460340064009700404000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II,
14/06/2020



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 049/2023 – ID nº 1030875.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Acolhimento das propostas a partir de 06/12/2023 às 17h45min.

Fim do recebimento de propostas dia 19/12/2023, às 12h30min.

Sessão de disputa dia 19/12/2023 às 13h00min.

Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/12/2023

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial

ERRATA

No aviso de retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 047/2023, publicado em 05/12/2023, ONDE SE LÊ:
ID 1028471 e Acolhimento das propostas a partir de 21/11/2023 às 17h45min.

LEIA-SE: ID LICITACOES-E nº 1030896 e Acolhimento das propostas a partir de 05/12/2023 às 17h45min.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/12/2023

Erick Moreira de Aguiar
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 313/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

CONTRATADA: TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: aquisição de Motoniveladora, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Motoniveladora: máquina nova, ano/modelo atual; sobre rodas; motor a diesel com potência mínima de 140 hp; peso operacional mínimo de 14.000 kg; cabine fechada com ar condicionado de fábrica e sistema "ROPS e FOPS" de acordo com as normas técnicas da ABNT ISO; direção hidrostática/hidráulica; ríper traseiro com 5 dentes; freio de estacionamento; lâmina central com as seguintes dimensões mínimas: 80 cm de altura e 360 cm de comprimento; rípertraseiro e lâmina central com acionamento hidráulico; alarme de ré sonoro; retrovisor; limpador de para-brisas; faróis dianteiros e traseiros; horímetro; cinto de segurança; jogo de pneus padrão para motoniveladora.	UND	LIUGONG / 4160D	1	R\$ 594.000,00	R\$ 594.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 22.01

Projeto/Atividade: 1.026

Despesa: 44905223000

Ficha/Fonte: 4306-170100001007 – SEMAI – IMPLANTACAO DE PATRULHA MECANIZADA

VALOR: R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais).

PRAZO: terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Rafael Mont Alvão Ribeiro – Sócio Diretor da Contratada.

PROCESSO: 31961/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 314/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.005

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 00078/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 02.03

Projeto/Atividade: 2.008

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 000166/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CGM

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.009

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 000300/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMAD

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.040

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 000473/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMGOV

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 000561/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMSEG

Órgão/Unidade: 23.01

Projeto/Atividade: 2.017

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 000656/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 23.02

Projeto/Atividade: 2.016

Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 000801/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
SEMURB
Órgão/Unidade: 21.01
Projeto/Atividade: 2.018
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 000890/150000000001– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
SEMFA
Órgão/Unidade: 08.01
Projeto/Atividade: 2.019
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0001056/150000000001– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
SEMDES
Órgão/Unidade: 09.01
Projeto/Atividade: 2.020
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0001189/1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Órgão/Unidade: 09.02
Projeto/Atividade: 2.081
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0004606/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Projeto/Atividade: 2.084
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0004630/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Projeto/Atividade: 2.086
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0004638/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Projeto/Atividade: 2.087
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0004657/1500000000001– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Projeto/Atividade: 2.093
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0004592/1500000000001– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Projeto/Atividade: 2.100
Despesa: 33903972000
Ficha/Fonte: 0004679/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Ficha/Fonte: 0004881/166000000404-- FNAS – IGD PAB
Projeto/Atividade: 2.106
Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004604/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Projeto/Atividade: 2.108
Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004682/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Projeto/Atividade: 2.109
Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0004700/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
SEMAG
Órgão/Unidade: 22.01
Projeto/Atividade: 2.023
Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0001880/1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
SEMCIT
Órgão/Unidade: 20.01
Projeto/Atividade: 2.193
Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0002053/1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
SEMCULT
Órgão/Unidade: 12.01
Projeto/Atividade: 2.026
Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0002160/1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
SEMESP
Órgão/Unidade: 13.01
Projeto/Atividade: 2.027
Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0002389/1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
SEMMAT
Órgão/Unidade: 14.01
Projeto/Atividade: 2.028
Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0002590/1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
SEMO
Órgão/Unidade: 19.01
Projeto/Atividade: 2.034
Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 03916/ 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
VALOR: R\$ 655.502,76 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: O presente contrato entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2024, com eficácia mediante empenho e publicação, e duração até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim – Secretária Municipal de Administração (Interina) e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

PROCESSO: 70984/2023.



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 315/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – SEMURB.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: prestação de serviços ambientais de conscientização e destinação final adequada dos resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva, no município de Cachoeiro de Itapemirim.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Municipal

Dotação: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,

Atividade 2101.0412204032.018

Ficha: 000892

Fonte: 1500000001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VALOR: R\$ 84.225,00 (oitenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais).

PRAZO: 02 (dois) anos.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Nascimento Valente – Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Josefa dos Santos Neves – Presidente da Contratada.

PROCESSO: 234977/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCADOR: SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Agripino Oliveira, nº 60-70, térreo e 2º pavimento, Independência, Nesta Cidade, CEP: 29.306-450, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, matrícula nº 809, Livro 2, Ficha nº 01, visando as instalações físicas da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

RESPALDO: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 70964/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Patrocínio nº 033/2023.

PATROCINADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

PATROCINADA: LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: o patrocínio do evento denominado Projeto Taça Sulina Fut 7 Feminino Amador 2023 a ser realizado nos dias 16 e 17 de dezembro de 2023, de acordo com especificações e detalhes do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 001/2023 que juntamente com a proposta da PATROCINADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na forma de Anexo.

VALOR: R\$ 4.996,00 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária: Ação 1301.2781213352.132 – Promoção e Fomento de Jogos e Eventos Esportivos e de Lazer 3.3.90.39.76000 Patrocínios, Ficha 2418, Recursos Ordinários/Superávit.

PRAZO: até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e George Martins de Souza Filho – Presidente da Patrocinada.

PROCESSO: 61511/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2021.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

OBJETO: prorrogar a vigência do Convênio nº 028/2021, firmado em 05/01/2021, de cessão da servidora, LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION, titular do cargo de Agente de Serviços da Educação, matrícula Nº 29.385, para atuar no cargo de Gerente de Controle da Receita e Despesa, do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, aqui denominado CESSIONÁRIO.

PRAZO: De 31/12/2023 até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Eder Botelho da Fonseca – Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Luciane de Oliveira Pope Mion – Servidora.

PROCESSO: 69698/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL

FUNDO A FUNDO 2023 – INSCRIÇÕES EDITAL 016/2023		
PROPONENTE	ÁREA	SITUAÇÃO
Jupter Produção Cultural Capixaba	Produção Cultural	CONTEMPLADO

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de dezembro de 2023

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL - 2ª FASE PONTUAÇÃO
PÓS PERÍODO RECURSAL**

FUNDO A FUNDO 2023 – INSCRIÇÕES EDITAL 017/2023		
PROPONENTE	ÁREA	PONTUAÇÃO
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Artes Manuais	88
Gabriel Albernaz da Silva	Carnaval	80
Isabella Ferreira Dias	Carnaval	90
Jeferson Braga Martins	Artes Manuais	60
Jorge Roberto de Moraes Junior	Audiovisual	60
Jupter Produção Cultural Capixaba	Artes Manuais	91
Maria da Graça Gomes Sabadini	Artes Manuais	87

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de dezembro de 2023

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL

FUNDO A FUNDO 2023 – INSCRIÇÕES EDITAL 017/2023		
PROPONENTE	ÁREA	PONTUAÇÃO
Jupter Produção Cultural Capixaba	Artes Manuais	CONTEMPLADO

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de dezembro de 2023

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 possibilitam a administração pública dispensar chamamento publico;

CONSIDERANDO que os serviços de assistência social são de ação continuada e ininterrupta;

CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais oferta o Serviço de Média Complexidade para Pessoa com Deficiência e família, atua de acordo com a tipificação estabelecida na Resolução CNAS 109/2019 e possui capacidade técnica e operacional;

CONSIDERANDO que a Instituição estabeleceu vínculos com seus usuários e com a rede socioassistencial dentro de seu território;

CONSIDERANDO que a Instituição articulou para receber recursos oriundos de **Emenda Parlamentar Federal**;

CONSIDERANDO que a proposta de investimento foi aprovada e registrada sob o número 202271090009, ano 2022, PROGRAMAÇÃO – 320120920220005, para aquisição de ar condicionado para a APAE de Cachoeiro.

CONSIDERANDO que os recursos financeiros foram depositados em conta-corrente específica, aberta pela Secretaria Nacional, em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que é obrigação do Município repassar os bens adquiridos através de licitação por meio de Acordo de Cooperação para a Instituição;

CONSIDERANDO que existe previsão orçamentária na LOA: Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim / Ação 2.089 – Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade / Despesa: 44905218000 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos – ficha/fonte: 5121/ 266500001776 – FNAS – SIGTV3 – BB90.533 – X – APAE AQUIS EQUIP.

JUSTIFICAMOS que o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público para o oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e família:

- **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social com o número 007/2010 – CNPJ 27.192.707/0001-01.**

Desta forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, parágrafo 2º, Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2023.

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 31.468/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

Atestamos que a obra de “EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - APRISCO REI DAVI - ETAPA 03 (OS SEMDES 03)”, conforme Contrato nº 274/2022, executado pela empresa ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 31 de Outubro de 2023.

Por ser verdade, firmamos o presente, sob penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de Dezembro de 2023.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Executivo de Obras

Bruna Couto Brandão
Fiscal da Obra

ORDEM DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO E REFORMA

OS SEME 07

A

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - EMEBTI DONA MARIA SANTANA - ELÉTRICA (OS SEME 07)”, limitando os serviços ao valor da planilha a ser paga com a Nota de Empenho nº 17889/2022, conforme contrato número 274/2022 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de Dezembro de 2023.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Executivo de Obras

Bruna Couto Brandão
Fiscal do Contrato

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ORDEM DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO E REFORMA

OS SEME 08

A

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - EMEBTI PROF. ELÍSIO CORTES IMPERIAL - ELÉTRICA (OS SEME 08)”, limitando os serviços ao valor da planilha a ser paga com a Nota de Empenho nº 17889/2022, conforme contrato número 274/2022 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de Dezembro de 2023.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Executivo de Obras

Bruna Couto Brandão
Fiscal do Contrato

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Homologação

Pregão Eletrônico N° 42/2023 - ID 1022791
ID (CIDADES): 2023.016E0500001.02.0034

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7° do Decreto Municipal n° 17.913/2007 e do art. 1° do Decreto Municipal n° 27.665/2018, HOMOLOGO o Processo Licitatório n° 42/2023, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo n° 24902/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a Aquisição de Materiais Odontológicos (Brocas), mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte, em favor das empresas:

Empresa: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 06.175.908/0001-12

Lotes: 6, 15, 16 e 23

Valor total homologado: R\$ 14.828,40 (quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

Empresa: DENTAL MARIA LTDA

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Lotes: 10, 12, 13, 24 e 25

Valor total homologado: R\$ 16.960,14 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais e quatorze centavos)

Empresa: M B DE ARAÚJO XAVIER - MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 37.205.854/0001-14

Lotes: 7 e 8

Valor total homologado: R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais)

Empresa: ODONTOSUL LTDA

CNPJ: 04.971.211/0001-22

Lotes: 4 e 9

Valor total homologado: R\$ 2.883,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais)

Lotes Fracassados: 1, 2, 3, 5, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21 e 22

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 37/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 21.504.525/0001-34

ID: 2023.016E0 500 001.02.0030

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Odontológicos – Materiais Dentários** mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 37/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.504.525/0001-34, com sede na Rua Osório Duque-Estrada, nº 763, Vargem Grande, pinhais-PR, CEP 83.321-060, Email contratos@dentalprimecwb.com.br , Tel (41) 3012-0304, Humberto Délio Donini.						
Lote 00011						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00011	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, CAPEADOR PULPAR. - UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 10G. de cálcio pa, capeador pulpar. - unidade equivalente a embalagem contendo 10g.	MAQUIRA	UND	140	4,03	564,20
Valor total por extenso: Quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos.						564,20

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Humberto Délio Donini - Sócio-Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 24 908/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 37/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 30.082.076/0001-74

ID: 2023.016E0500001.02.0030

OBJETO:A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Odontológicos – Materiais Dentários** mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 37/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.082.076/0001-74, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Recreio, Londrina-PR, CEP 86.025-110, absolutasaude@licitacoes.londrina.br , Tel (43) 3376-6390, Lucas de Moraes Ladeira.						
Lote 00001						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL. - SERINGA COM 2,5 ML, PACOTE COM 3 UNIDADES . fosfórico 37% gel. - seringa com 2,5 ml, pacote com 3 unidades .	IMPLA	PCT	468	3,17	1.483,56
Lote 00007						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00007	EUCALIPTOL UTILIZADO PARA DISSOLVER A GUTTA- PERCHA, SENDO POUCO IRRITANTE E APRESENTANDO ATIVIDADE utilizado para dissolver a gutta-percha, sendo pouco irritante e apresentando atividade anti-bacteriana. - embalagem com 10ml.	BIODINAMICA	UND	9	7,87	70,83
Lote 00008						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00008	FIXADOR DE RAO X UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. FIXADOR RADIOGRÁFI utilizado para fixação da imagem do exame na	IMPLA	UND	324	8,93	2.893,32



	película de filme. fixado radiográfico odontológico pronto uso. frasco com 475ml.					
Lote 00 023						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 023	REVELADOR UTILIZADO PARA REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. REVELADOR RADIOGRÁFICO utilizado para revelação da imagem do exame na película de filme. revelador radiográfico odontológico de pronto uso. revelação em até 60 segundos. frasco com 475ml.	IMPLA	UND	324	8,80	2.851,20
Lote 00 026						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 026	VERNIZ FUORETADO verniz com flúor com 5% de fluoreto de sódio em um base adesiva de resinas naturais. embalagem contendo 01 frasco de vidro de verniz, tendo em sua composição colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolu, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina e álcool absoluto, com 10 ml em frasco plástico de solvente, tendo em sua composição álcool etílico, com 10 ml.	SSWHITE	KIT	162	21,23	3.439,26
Valor total por extenso: Dez mil, setecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos.						10.738,17

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Lucas de Moraes Ladeira - Sócio-Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 24 908/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 37/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 06.175.908/0001-12

ID: 2023.016E050001.02.0030

OBJETO:A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Odontológicos – Materiais Dentários** mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 37/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 06.175.908/0001-12, com sede na Rua Professora Zelda C Cursi Mastriani, nº 265/A, Jardim Davila, Cambé-PR, CEP 86.182-530, Email biologica@biologicadistribuidora.com.br , (43) 3254-6426, Luis Carlos dos Santos.						
Lote 00004						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	CARIOSTÁTICO - 30% carioestático a base de nitrato de prata, concentração de 30%. embalagem 10ml.	AF	UND	155	22,18	3.437,90
Lote 00005						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00005	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO. - UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 50G. - VALIDADE MÍNIMA DE 3 A óxido de zinco. - unidade equivalente a embalagem contendo 50g. - validade mínima de 3 anos.	AF	UND	540	5,27	2.845,80
Lote 00006						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00006	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO, QUANDO COLOCADO NO INTERIOR DA CAVIDADE PULPAR O EDTA AGE SOBRE AS PAREDES trissódico líquido, quando colocado no interior da cavidade pulpar o edta age sobre as paredes destinadas, desmineralizando-as e tornando as sulcos resistentes à ação do instrumentos endodonticos, o que facilita o preparo do canal. - embalagem contendo 20 ml.	AF	UND	36	4,75	171,00
Lote 00024						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00024	SELANTE selante de fósulas e fissuras fotopolimerizável com liberação de flúor, com carga de 50%, cor branco leitoso, em embalagem com 5 seringas de selante de 2 gramas, 01 seringa de ácido gel de 3 ml e pontas aplicadoras	AF SELAF	CX	160	46,59	7.454,40
Lote 00025						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



00025	VASELINA SÓLIDA pote contendo 90 gramas validade mínima 1 ano	AF	UND	99	7,36	728,64
Valor total por extenso: Quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos.						14.637,74

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Luis Carlos dos Santos - Proprietário-Gerente.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 24908/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

IPACI

PORTARIA Nº 210/ 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE GERENTE ADJUNTO DE BENEFÍCIOS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BRUNA SAVIGNON CHARRA, matrícula nº 90317, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de ASSESSOR TÉCNICO, para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de GERENTE ADJUNTO DE BENEFÍCIOS, substituindo a servidora EVELIN RANGEL DE SOUZA, matrícula nº 90123, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO nº. 002/2023 – ID (CIDADES) 2023.016E0800001.17.0002

O Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-IPACI**, torna público o resultado da sessão do Credenciamento nº 002/2023, cujo objeto consiste credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de administração, fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, através de cartão eletrônico/magnético com senha, destinados a fornecerem créditos mensais e cumulativos, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” para os servidores do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-IPACI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo administrativo de nº 72465/2023.

Considerando que os trâmites do processo estão de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGO** os atos do procedimento do **CREDENCIAMENTO nº. 002/2023** e o pedido de credenciamento da empresa UP Brasil Administração e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ 02.959.392/0001-46.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023

PROCESSO: 015090/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE PAISAGISMO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.05 ;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00064-15000000000 1

VALOR GLOBAL: R\$14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: GIVANILDO GOMES DE OLIVEIRA 03661064657, CNPJ 16.875.754/0001-25

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2023.016L0200001.09.0093.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Dezembro de 2023.

Brás Zagotto

Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

LICENÇA AMBIENTAL

ESTRELA H MOTOS LTDA, CNPJ Nº 31.775.281/0001-88, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação Renovada - LOR Nº 225/2014, por meio do Processo 18784/2011, com validade até 27/08/2028, para a atividade de 5.07- Reparação, retifica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 96, no Bairro: Doutor Gilberto Machado, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

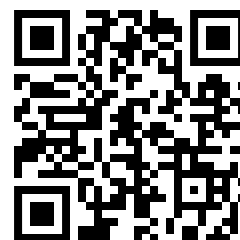
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR